

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------|-------------------|
| Título: | Política Corporativa de Segurança de Produto | | |
| Área emitente: | 00.Políticas Corporativas | Data: | 09/08/2021 |
| Código: | PC.00.0042 | Revisão: | 0 |

Sumário

| | |
|--|---|
| 1 – OBJETIVO..... | 2 |
| 2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA..... | 2 |
| 3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS..... | 2 |
| 4 – DIRETRIZES..... | 2 |
| 4.1 - COMO FAZEMOS..... | 3 |
| 5 – RESPONSABILIDADES..... | 3 |
| 6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA..... | 3 |
| 7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA..... | 3 |
| 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 4 |
| 9 – ANEXOS..... | 4 |

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------|-------------------|
| Título: | Política Corporativa de Segurança de Produto | | |
| Área emitente: | 00.Políticas Corporativas | Data: | 09/08/2021 |
| Código: | PC.00.0042 | Revisão: | 0 |

1 – OBJETIVO

Essa política estabelece os princípios de Segurança do Produto da Suzano S.A, visando preservar a saúde e segurança do consumidor e para que a satisfação de nossos clientes e consumidores sejam atendidas de forma consistente através de nossos produtos e serviços.

2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Conduta;
- ABNT NBR ISO 9001:2015 Sistema de Gestão da Qualidade;
- Princípios da Gestão da Qualidade (ISO) 9000:2015;
- Requisitos Legais aplicáveis, conforme especificado para o produto na LT.36.08.0001 - RELAÇÃO DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS;
- PG.25.00.0005 – Gestão de Mudanças.

3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

ISO – International Organization for Standardization;

Produtos seguros – produtos que não causem danos à saúde e segurança do consumidor.

4 – DIRETRIZES

Nós colaboradores do Grupo Suzano S.A nos comprometemos a:

- Trabalhar dentro dos requisitos para a produção e comercialização de Produtos Seguros, ou seja, produtos que não causem danos à saúde e segurança do consumidor
- Garantir a Qualidade de nossos produtos e serviços através do controle de nossos processos, atendendo aos requisitos legais para a produção e comercialização de produtos seguros, garantido a satisfação de nossos clientes e consumidores.
- Garantir o comprometimento com a melhoria contínua de nossos processos e produtos;
- Garantir que a política seja comunicada, implementada e mantida em todos os níveis da organização.
- Garantir uma comunicação externa eficiente com fornecedores, clientes, parceiros e órgãos regulamentadores para assegurar a eficácia desta Política.
- Garantir que qualquer mudança, seja de insumo ou processo, seja previamente avaliada e aprovada para manutenção da conformidade e segurança de nossos produtos.

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------|-------------------|
| Título: | Política Corporativa de Segurança de Produto | | |
| Área emitente: | 00.Políticas Corporativas | Data: | 09/08/2021 |
| Código: | PC.00.0042 | Revisão: | 0 |

4.1 - COMO FAZEMOS

Trabalhamos com o compromisso de buscar a excelência, desenvolvendo a confiança com nossos clientes e demais partes interessadas gerando e compartilhando valores.

A governança que assegura a integridade e Segurança do Produto em nossas operações inclui:

- Boas Práticas de Fabricação
- Atendimentos às regulamentações pertinentes;
- Identificar e mitigar os riscos
- Treinamento para equipes que envolvem critérios corretos de manuseio dos produtos, considerando desde as matérias-primas até o produto acabado, garantindo a integridade do produto e saúde do consumidor final;
- Garantia da rastreabilidade;
- Liberação dos produtos após verificação do atendimento as especificações estabelecidas.
- Registro e aprovação das mudanças via SGM (Sistema de Gestão de Mudanças)

5 – RESPONSABILIDADES

As áreas de Qualidade e Processos, Excelência Operacional Industrial, Produção, Assuntos Regulatórios e Marketing Produto, são responsáveis pela disseminação dessa Política Corporativa.

6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA

A presente Política entra em vigor, por um prazo indeterminado, na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva da Suzano S.A.

A Diretoria Executiva da Suzano S.A, possui competência exclusiva para sua alteração, em qualquer hipótese dessa Política.

7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

Qualquer violação dessa Política deve ser reportada através do Canal confidencial de Ouvidoria e ser tratada de acordo com o Código de Conduta da Suzano S.A.

- Telefone Brasil: 0800 771 4060
- E-mail: ouvidoriaexterna@austernet.com.br
- Site: <https://ouvidoriaexterna-suzano.com.br/>

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------|-------------------|
| Título: | Política Corporativa de Segurança de Produto | | |
| Área emitente: | 00.Políticas Corporativas | Data: | 09/08/2021 |
| Código: | PC.00.0042 | Revisão: | 0 |

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não Aplicável.

9 – ANEXOS

(Complementa esta Política Corporativa a LT.36.08.0001 - RELAÇÃO DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS.